



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.238, DE 06 DEZEMBRO DE 2019.

- Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais, para o exercício de 2020.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 3.770, de 20 de dezembro de 2005, fica fixado o valor para efeito do lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais em R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos), por box por mês, para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/12/2019.
Neiva de Barros Oliveira